

Goiânia, 12 de maio de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA N. °012/2022****1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na execução de Serviços de reestruturação de recursos de telefonia da unidade, visando atender as demandas do Hospital Estadual de Doenças Tropicais com redução custos.

**2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

Levando em consideração à necessidade da reestruturação dos recursos de telefonia da unidade, dentro dos preceitos de custo benefício, realizado pesquisa de mercado, a fim de apresentar uma solução eficiente e dentro de uma realidade financeira, levando em consideração a estrutura de cabeamento telefônico ser analógico. O sinal "SIP Trunking", com a aquisição de Central telefônica PABX Digital IP(SIP), com 144 ramais analógicos, assim como a instalação e conversão do sinal digital para o analógico, realizada pelo próprio fornecedor.

**3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO****BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço proposto traz soluções para telefonia fixa, para colaborar ainda mais com a produtividade da unidade.

Para acomodação do PABX um mini-rack.

2.1. Equipamento de telecomunicação do tipo "Central telefônica PABX Digital IP(SIP)", destinado às funções de telefonia.

2.1.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PABX IP digital</li> <li>- Modelo Impacta 300R</li> <li>- Equipada com 01 Placa ICIP 30</li> <li>- 30 troncos IP(SIP)</li> <li>- 144 ramais analógicos</li> <li>- Música de espera</li> <li>- Conferência</li> <li>- Gravação e instalação de atendimento digital</li> <li>-Discagem direta a ramal</li> <li>-Programação via PC</li> </ul>
2.1.2	<p>Termo de Garantia:</p> <p>Garantia de 02 (dois) ano com instalação e suporte no mesmo período.</p>

2.2. Equipamento de Informática do tipo "Rack", destinado às funções de telefonia.

2.2.1	Rack para PABX modelo : Impacta 300R
-------	--------------------------------------

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	PABX 30 troncos IP(SIP) digital, com placa ICIP	01 UNIDADE
2	Rack para PABX modelo : Impacta 300R	01 UNIDADE

#### 4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será eventual e executado dentro de um prazo de 2 dias, condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

#### 4.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o

índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

#### **4.3. REGIME DE EMPREITADA**

Empreitada por preço global.

#### **3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS**

- A empresa deverá comprovar que é detentora de outorga, pelo poder concedente, nos termos da legislação em vigor.

#### **3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- Os serviços serão executados em horário comercial.
- Treinamento da equipe interna, quanto ao uso e configuração do equipamento.
- Instalação e conversão do sinal IP SIP, para analógico.
- Atender defeitos de fabricação e problemas de instalação e configuração da solução.
- Garantia on-site e gestão da manutenção junto ao fabricante, incluindo custos de desinstalação, transporte para o fabricante, retorno ao cliente, reinstalação e configuração dos equipamentos pelo período de 12 (doze) meses.
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato,
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
- Responsabilizar-se pelo bom funcionamento:

- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanta as obrigações assumidas na contratação;
- Apresentar-se sempre que necessário para esclarecimento.
- O prazo para efetivação dar-se-a em ate 10 a 15 dias, apos a emissão da Ordem de Serviço.
- Os serviços ora contratados serão prestados para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auao - HDT, site à Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela Vista, Goiânia / Goiás.
- Entregará os equipamentos no Endereço indicado.
- Efetuará a instalação e configuração do sistema.
- Efetuará a programação do sistema.

### 3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

## 5. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 5.1. Não conter rasuras ou emendas;

- 5.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.
- 5.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 5.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- 5.4.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 5.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 5.6. A proposta devera ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 5.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 5.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

## 6. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º "Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado".

## 7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;

7.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.


## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O prazo para o pagamento será de 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

  
-----  
Assinatura do Coordenador ou Supervisor.

Alberto Pedro Da Silva Junior  
Supervisor de TI  
HDT/ISG

  
Camilla Costa  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG